



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA - PROCESSO ADMINISTRATIVO - PROJUDI
CORREIÇÃO - PROJUDI
Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/n - 10º Andar - Curitiba/PR

Processo nº: 0002936-94.2021.8.16.7000

Ata Correcional do Foro Extrajudicial

Serventia Correcionada: OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR, através de sua Oficial, Sra. Mariângela Moreira Clivatti,
UNIÃO DA VITÓRIA - R C P NAT T DOC C P JUR e
VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES E ANEXOS DE UNIÃO DA VITÓRIA -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

QUESTÃO / RESPOSTA
PARTE GERAL
DADOS ESTRUTURAIS
A estrutura física e de pessoal da Serventia atende ao disposto no Código de Normas e nas demais normas aplicadas? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Nos termos do Prov. 74/2018- CNJ, o Local técnico (CPD) deverá estar isolado dos demais ambientes preferencialmente por estrutura física de alvenaria ou, na sua impossibilidade, por divisórias. Em ambos os casos, com possibilidade de controle de acesso (porta com chave) restrito aos funcionários da área técnica. Além disso, o local técnico deverá contar com refrigeração compatível com a quantidade de equipamentos e metragem. Regularizar. - Recomenda-se a emissão de recibo de emolumentos via sistema ANSATA, bem como a possibilidade de arquivamento da 2ª via apenas eletronicamente, em pasta própria do servidor, para que seja realizado backup.
A serventia observa o cumprimento das diretrizes de padrões mínimos de informática, instituídos pelo CNJ, Provimento nº 74/2018? Sim, com observação
Determinação / Recomendação: A Serventia utiliza o Sistema ANSATA, realizando o backup diário do acervo em HD externo e nuvem; - A digitalização do acervo não está completa. Assim, deverá apresentar cronograma ao Juiz Corregedor Local, para digitalização do acervo, para os livros obrigatórios do Registro Civil

de Pessoas Naturais (integral) e do Serviço de Títulos e Documentos e Registro Civil de Pessoas Jurídicas (desde 1980) com prazo de termino não superior à 6 (seis) meses), lembrando que conforme Ofício Circular nº 139/2020 o lapso temporal para a digitalização era até o dia 16 de abril de 2021 - Regularizar.

LIVRO DE VISITAS E CORREIÇÕES

O livro de Visitas e Inspeções está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ, Código de Normas, bem como o contido no SEI nº 0029406-68.2015.8.16.6000 (Despacho GC 0219541)?

Sim

LIVRO DIÁRIO AUXILIAR DA RECEITA E DA DESPESA

O livro de Receitas e Despesas está em consonância com o disposto no Provimento nº 45 do CNJ e no Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Nos termos do Ofício-circular 36/2017- CGJ, os livros de receitas e despesas devem ser desmembrados nos casos de Serventias Notariais e de Registro acumuladas precariamente. Dessa forma, deverá encerrar os livros de receitas e despesas em uso e abrir um livro para cada Serventia para escrituração dos respectivos lançamentos, observadas as regras contidas no CNFE e Provimento 45 do CNJ. Regularizar.

ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO DE SELOS

O arquivo de Comunicação de Selos está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

PARTE ESPECÍFICA

LIVROS E ARQUIVOS

Os livros e arquivos obrigatórios (CN,art. 87) estão registrados na Corregedoria do Foro Extrajudicial, nos termos do art. 30 do Código de Normas?

Sim

PROTOCOLO GERAL

O livro de Protocolo Geral está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

LIVRO DE NASCIMENTO



O livro de Nascimento está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
REGISTROS DE NASCIMENTOS
Amostragem de Nascimento - Termo, Livro, Fls: Termo: 41816 Livro: A-133 Folha: 190 Data: 24/06/2018 Termo: 44426 Livro: A-146 Folha: 200 Data: 18/03/2021 Termo: 44228 Livro: A-146 Folha: 2 Data: 17/12/2020
Amostragem de Nascimento de Gêmeos - Termo, Livro, Fls: Termo: 44259 Livro: A-146 Folha: 33 Data: 04/01/2021 Termo: 44258 Livro: A-146 Folha: 32 Data: 04/01/2021
Consigna no corpo do ato a isenção de emolumentos, em conformidade com o artigo 103 do CN? Sim
Todos os assentos de nascimento contém a idade da mãe, em anos completos, na ocasião do parto (art. 168, V do CN)? Sim
O fato do registrando ser gêmeo consta expressamente na lavratura dos assentos, inclusive com a ordem de nascimento (arts. 168, III, 231 e 232 do CN)? Sim
Insere o número do CPF da criança no momento da lavratura do nascimento (art. 168, IV do CN)? Sim
A serventia efetua o registro dos nascimentos ocorridos nos limites territoriais do serviço ou, se dentro desses limites residem os genitores, observando o princípio da territorialidade (art. 164 do CN)? Sim
ARQUIVO DE DNV
O arquivo de Declaração de Nascido Vivo está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE TERMOS DE ALEGAÇÃO DE PATERNIDADE
Amostragem - Termo, Livro, Fls: Folha: 144 Data: 05/04/2021 Folha: 143 Data: 05/04/2021 Termo: 554 Livro: 18 Folha: 23 Data: 29/03/2021
O arquivo de Termos de Alegação de Paternidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?



Sim, com observação
Determinação / Recomendação: Observou-se na amostragem (termo 554, livro 18 e fls. 23) a ausência da data em que a requerente firmou os termos de alegação de paternidade. Observar doravante os modelos 3 e 4 do CN. - Os arquivos de alegações negativas de paternidade devem possuir a numeração de série e das folhas e a rubrica do agente delegado. (CN, art. 17). Regularizar.
Os termos de alegação de paternidade negativos e positivos são encaminhados ao Distribuidor, nos termos do art. 227, § 1º do CN, através do sistema mensageiro? Sim
ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE
Amostragem - Termo, Livro, Fls: Termo: 454 Livro: 17 Folha: 123 Data: 21/08/2019 Termo: 538 Livro: 18 Folha: 7 Data: 13/01/2021 Termo: 540 Livro: 18 Folha: 9 Data: 21/01/2021 Termo: 543 Livro: 18 Folha: 12 Data: 15/02/2021
O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Filho está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
Observa igualmente o disposto no Provimento 83/2019 quanto ao reconhecimento socioafetivo, o qual autoriza o reconhecimento de pessoas acima de 12 anos e dos maiores de 18 anos com seu consentimento? Sim
ARQUIVO DE TERMOS DE RECONHECIMENTO ESPONTÂNEO DE PATERNIDADE PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS
Amostragem - Termo, Livro, Fls: Termo: 11 Livro: 1 Folha: 11 Data: 11/12/2019
O arquivo de Termos de Reconhecimento Espontâneo de Paternidade Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE REQUERIMENTOS DE REGISTRO FORA DO PRAZO LEGAL
O arquivo de Requerimentos de Registro Fora do Prazo Legal está em consonância com o disposto no Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: Não observa as exigências do art. 192, do CN, sendo ela: assinatura de duas testemunhas e fotografia do registrando e, quando possível, sua impressão datiloscópica, obtidas por meio material ou informatizado, que ficarão arquivadas na Serventia para futura identificação, caso surja dúvida sobre a identidade do registrando. Regularizar.



ARQUIVO DE DECLARAÇÕES

O arquivo de Declarações está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

Os arquivos devem possuir a numeração de série e das folhas e a rubrica do agente delegado. (CN, art. 17). Regularizar.

ARQUIVO DE ALTERAÇÃO DE PRENOME E GÊNERO

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: 25092 **Livro:** A-76 **Folha:** 148 **Data:** 27/06/2019 **Termo:** 21779 **Livro:** A-68 **Folha:** 92
Data: 11/10/2018

O arquivo de Alteração de Prenome e Gênero está em consonância com o disposto no Provimento 73/2018?

Não

Determinação / Recomendação:

Realizar a abertura e o registro do Arquivo de Alteração de Prenome e Gênero perante o Juiz Corregedor Local.

REGISTROS DE CASAMENTOS

Habilitação - Termo, Livro, fls:

Termo: 10040 **Livro:** B-56 **Folha:** 065 **Data:** 27/03/2021 **Termo:** 10011 **Livro:** B-56 **Folha:** 036
Data: 09/01/2021 **Termo:** 9698 **Livro:** B-54 **Folha:** 123 **Data:** 31/03/2018

O livro de Registros de Casamentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

Consta nos autos de habilitação o período de afixação do edital de proclamas?

Não

Determinação / Recomendação:

Verificou-se nos autos de habilitação a ausência de informação do período de afixação do edital de proclamas. Regularizar doravante.

As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (na Serventia: 1.500 VRC, R\$289,50; ou fora da Serventia: 2.000 VRC, R\$386,00, excluída a despesa com a condução, a cargo do interessado)?

Sim

Arquivam-se os comprovantes de residência de pelo menos um dos nubentes, conforme art. 238, III do CN, a fim de comprovar a observância do princípio da territorialidade (art. 238, III, do CN)?

Sim



Certifica na habilitação o envio do comunicado ou averbação do casamento? Sim
Certifica o decurso do prazo sem apresentação de impedimento ou impugnação? Sim
As testemunhas do ato estão devidamente identificadas, conforme art. 269, IV do CN? Sim
Habilitação envolvendo divorciado - Termo, Livro, Fls: Termo: 10013 Livro: B-56 Folha: 38 Data: 15/01/2021 Termo: 10040 Livro: B-56 Folha: 65 Data: 27/03/2021
Observa que a falta de partilha de bens da comunhão anterior para o divorciado, impõe como obrigatório o regime da separação de bens para as segundas núpcias (artigos 1.641, inciso I e 1.523, inciso I do Código Civil)? Sim
Habilitação envolvendo viúvo - Termo, Livro, Fls: Termo: 10025 Livro: B-56 Folha: 050 Data: 20/02/2021 Termo: 10021 Livro: B-56 Folha: 046 Data: 30/01/2021
Observa, ainda, que não se exigirá inventário negativo para habilitação requerida por viúvo, o qual será substituído por declaração de inexistência de bens, mediante manifestação escrita, neste caso não será obrigatória a adoção do regime de separação de bens, nos termos do art. 251 do CN? Sim
Habilitação de Conversão de União Estável - Termo, Livro, Fls: Termo: 9956 Livro: B-55 Folha: 181 Data: 28/07/2020 Termo: 9921 Livro: B-55 Folha: 146 Data: 13/12/2019
Relativamente às conversões de união estável em casamento, os conviventes são domiciliados no âmbito territorial da Serventia, conforme art. 280 do CN? Sim
O requerimento apresentado pelos conviventes possui: declaração de que mantêm união estável, que possuem ciência dos efeitos da declaração e que não estão impedidos ao casamento (art. 282 do CN)? Sim
O requerimento foi autuado como habilitação para casamento e seguiu o tramite estabelecido para aquela (art. 283 do CN)? Sim
O edital informa expressamente que se trata de conversão de união estável em casamento, conforme o art. 284 do CN? Sim
A lavratura do assento da conversão de união estável foi realizada no livro B, prescindindo-se de qualquer solenidade, sendo inutilizados os campos para assinatura da autoridade celebrante, nubentes e das testemunhas? Consta ainda expressamente que se



trata de conversão de união estável em casamento (art. 287 do CN)?

Não

Determinação / Recomendação:

Observou-se que na lavratura do assento da conversão de união estável realizada no livro B, não foram inutilizados os campos para assinatura da autoridade celebrante, nubentes e das testemunhas nos termos do artigo 287 do CN. Regularizar doravante.

LIVRO DE REGISTRO DE PROCLAMAS

O livro de Registro de Proclamas está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim, com observação

Determinação / Recomendação:

Os arquivos devem possuir a numeração de série e das folhas e a rubrica do agente delegado. (CN, art. 17). Regularizar.

O edital de proclamas é afixado no átrio do Ofício?

Sim

Cumpre os requisitos exigidos para o edital e nele certifica o envio de cópia para afixação no domicílio do contraente, nos termos dos arts. 257 e 258 do CN?

Sim

ARQUIVO DE COMUNICADOS DE CASAMENTO PARA OUTRAS SERVENTIAS

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: 155 Livro: 19 Folha: 155 Data: 05/03/2021 Termo: 160 Livro: 19 Folha: 73 Data: 15/03/2021 Termo: 161 Livro: 19 Folha: 74 Data: 15/03/2021

O arquivo de Comunicados de Casamento está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

Em análise por amostragem verificou-se o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação do casamento à outras Serventias?

Não

Determinação / Recomendação:

Em análise por amostragem verificou-se a remessa em lote de comunicação no dia 06/04/2021 fora do prazo de 05 dias para o envio da comunicação do casamento à outras Serventias. Observar o prazo doravante.

Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro, malote digital ou CRC, conforme art. 261 do CN?

Sim

Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da federação, nos termos do art. 261, parte final, do CN?

Sim



LIVRO DE REGISTRO DE CASAMENTO RELIGIOSO PARA EFEITOS CIVIS

Habilitação de Casamento Religioso para Efeitos Civis - Termo, Livro, Fls:

Termo: 619 **Livro:** B-AUX-04 **Folha:** 160 **Data:** 16/01/2021 **Termo:** 620 **Livro:** AUX-04
Folha: 161 **Data:** 13/03/2021

O livro de Registro de Casamento Religioso para Efeitos Civis está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

O termo assinado na Igreja é arquivado nos autos de habilitação?

Sim

REGISTROS DE ÓBITO

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: 13960 **Livro:** C-47 **Folha:** 140 **Data:** 31/03/2021 **Termo:** 13887 **Livro:** C-47 **Folha:** 067
Data: 18/01/2021 **Termo:** 13169 **Livro:** C-43 **Folha:** 149 **Data:** 10/04/2018

O livro de Registros de Óbitos está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

Observa os requisitos do art. 295 do CN para lavrar o assento de óbito?

Sim

O prazo para lavratura do assento (24 horas), previsto no artigo 77 da Lei 6.015/73, é obedecido?

Sim

A serventia observa que o registro de óbito e de natimorto está sujeito ao local das respectivas ocorrências ou o lugar de residência do de cujus (Ofício Circular nº 28/2018 - CGJ e art. 77 da Lei 6.015/1073, alterada pela Lei 13.484/2017)?

Sim

LIVRO DE REGISTRO DE NATIMORTO (CN, art. 87, VII)

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: 445 **Livro:** CA-003 **Folha:** 082 **Data:** 12/01/2021 **Termo:** 425 **Livro:** CA-003 **Folha:** 062 **Data:** 24/05/2018

O livro de Registro de Natimorto está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE DECLARAÇÃO DE ÓBITO

O arquivo de Declarações de Óbito está em consonância com o disposto no Código de Normas?



Sim
ARQUIVO DE COMUNICAÇÕES DE ÓBITO PARA OUTRAS SERVENTIAS (CN, art. 88, III)
Amostragem - Termo, Livro, Fls: Termo: 154 Livro: 18 Folha: 183 Data: 06/04/2021 Termo: 151 Livro: 18 Folha: 181 Data: 05/04/2021
O arquivo de Comunicações de Óbito para Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
Em análise por amostragem verificou-se o cumprimento do prazo de 05 dias para o envio da comunicação de óbito à outras Serventias? Sim
Encaminha os comunicados para o Estado do Paraná através do sistema mensageiro? Sim
Anexa o comprovante de remessa postal nos comunicados encaminhados para outra unidade da federação? Sim
ARQUIVOS DE COMUNICADOS
IBGE
O arquivo de Comunicados ao IBGE está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
INSS e RECEITA FEDERAL DO BRASIL (SIRC):
O arquivo de Comunicados ao SIRC está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Observar o cumprimento da decisão liminar do Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providencias de nº 0000272-86.2021.2.00.0000, enviando ao SIRC somente as informações previstas em Lei quanto aos registros de nascimentos, natimortos, casamentos e óbitos, restando suspensa a remessa de informações sobre averbações, anotações e retificações de assentos lavrados após a entrada em vigor da Lei nº 13. 846/2019.
JUNTA DO SERVIÇO MILITAR



O arquivo de Comunicados à Junta do Serviço Militar está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

JUSTIÇA ELEITORAL

O arquivo de Comunicados à Justiça Eleitoral está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

O arquivo de Comunicados ao Instituto de Identificação do Paraná está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

POLÍCIA FEDERAL:

O arquivo de Comunicados à Polícia Federal está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

O arquivo de Comunicados à Secretaria Municipal de Saúde está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO QUE TENHA EMITIDO A CÉDULA DE IDENTIDADE

O arquivo de Comunicados à Secretaria da Segurança Pública da Unidade da Federação que Tenha Emitido a Cédula de Identidade está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Prejudicado

COMUNICAÇÕES PROVENIENTES DE OUTRAS SERVENTIAS

Amostragem - Termo, Livro, Fls:

Termo: 8073 Livro: A-46 Folha: 270 Data: 07/04/2021 Termo: 4951 Livro: B-30 Folha: 116 Data: 03/04/2021

O arquivo de Comunicados Provenientes de Outras Serventias está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim



A serventia certifica a prática do ato no comunicado? Sim
Nos atos analisados por amostragem, constatou-se regularidade nas averbações? Sim
ARQUIVO DE MANDADOS JUDICIAIS
Amostragem - Termo, Livro, Fls: Termo: 6548 Livro: B-38 Folha: 113 Data: 16/02/2021 Termo: 8776 Livro: B-50 Folha: 001 Data: 18/02/2021 Termo: 9539 Livro: B-53 Folha: 164 Data: 12/02/2021
O arquivo de Mandados Judiciais está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
Certifica a data de recebimento e de cumprimento? Sim
Envia o cumprimento da ordem judicial pelo Sistema Mensageiro? Sim
LIVRO E
Amostragem - Termo, Livro, Fls: Termo: 3103 Livro: E-12 Folha: 173 Data: 23/03/2021 Termo: 3100 Livro: E-12 Folha: 170 Data: 02/03/2021 Termo: 3097 Livro: E-12 Folha: 167 Data: 05/02/2021
O livro E está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
As custas referentes aos atos estão lançadas em reais e VRC, com valores adequados ao da Tabela XII (emancipação, ausência, interdição, inclusive averbação: 150,00 VRC, R\$ 28,95; inscrição de opção e aquisição de nacionalidade, adoção e legitimação 170,00 VRC, R\$ 32,81)? Sim
ARQUIVO DE COMUNICADOS - LIVRO E
Amostragem - Termo, Livro, Fls: Termo: 298 Livro: 004 Folha: 183 Data: 21/09/2020 Termo: 365 Livro: 004 Folha: 187 Data: 19/01/2021 Termo: 130 Livro: 004 Folha: 196 Data: 31/03/2021
O arquivo de Comunicados do Livro E está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS



LIVRO PROTOCOLO A
O livro Protocolo A está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
As folhas do livro estão numeradas e rubricadas? Sim
O livro contém encerramento diário com indicação do número de atos protocolados? Sim
LIVRO REGISTRO INTEGRAL B
O livro Registro Integral B está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
TÍTULOS E DOCUMENTOS
Faz a opção pela formação do livro digital, conforme o CN, art. 438 §1º? Sim
Cédula de Crédito - Termo, Livro, Fls: Termo: 44349 Livro: B-337 Folha: 14 Data: 26/03/2021 Termo: 44361 Livro: B-337 Folha: 34 Data: 31/03/2021
Ata - Termo, Livro, Fls: Termo: 44350 Livro: B-337 Folha: 021 Data: 29/03/2021 Termo: 44341 Livro: B-336 Folha: 184 Data: 23/03/2021
Arrendamento - Termo, Livro, Fls: Termo: 44080 Livro: B-337 Folha: 102 Data: 26/11/2020 Termo: 44344 Livro: B-337 Folha: 007 Data: 24/03/2021
Amostragem - Termo, Livro, Fls: Termo: 44094 Livro: B-333 Folha: 154 Data: 01/12/2020 Termo: 44343 Livro: B-337 Folha: 001 Data: 24/03/2021
Consigna os emolumentos em reais e VRC e os valores correspondentes ao selo Funarpen, FUNREJUS, Distribuidor, FUNDEP e ISS, tratando esse último apenas nos casos cabíveis? Sim
Alienação de imóvel - Termo, Livro, Fls: Termo: 44278 Livro: B-336 Folha: 051 Data: 26/02/2021 Termo: 44154 Livro: B-334 Folha: 084 Data: 30/12/2020
Nos registros de documentos que envolvam alienações de imóveis, celebradas por



instrumento particular, consigna no documento a expressão "EMITIDA A DOI", conforme previsão do art. 454 do CN?

Sim

Notificação - Termo, Livro, Fls:

Termo: 44357 **Livro:** B-337 **Folha:** 030 **Data:** 31/03/2021 **Termo:** 44356 **Livro:** B-337 **Folha:** 029 **Data:** 31/03/2021

Nos registros das notificações extrajudiciais faz expressa e discriminada menção aos emolumentos cobrados, inclusive, quanto às despesas de condução para as notificações previstas na Tabela XIV, item III, letras a e b (registro e entrega R\$ 57,90; despesas condução R\$ 15,44 perímetro urbano; R\$ 28,95 perímetro rural)?

Sim

Averba nos respectivos registros as ocorrências que os alterem em relação às obrigações e às pessoas que neles figurem, bem como sobre eventual prorrogação dos prazo, fazendo remissiva referência ao registro originário? (CN, art. 450)

Sim

LIVRO AUXILIAR

O livro Auxiliar está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

LIVRO INDICADOR PESSOAL D

Constatou-se a regularidade do sistema, seja ele por fichas ou informatizado, utilizado?

Sim

ARQUIVO DE REQUERIMENTOS

O arquivo de Requerimentos está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS

O arquivo de Guias do FUNREJUS está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

Nas guias, há referência ao número dos protocolos ou dos intervalos (como por exemplo: protocolos nº 01 a 05) com indicação também ao número de atos?

Sim

Os recolhimentos devidos ao FUNREJUS são efetuados no dia do protocolo ou no dia útil imediato? (TJPR, Decreto Judiciário nº 153/1999, art. 15)

Sim



ARQUIVO DE COMUNICADOS DA DECLARAÇÃO DE OPERAÇÕES IMOBILIÁRIAS
O arquivo de Comunicados da Declaração de Operações Imobiliárias está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
ARQUIVO DE COMUNICADOS AO DISTRIBUIDOR
O arquivo de Comunicados ao Distribuidor está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
Os recolhimentos ao FUNJUS, nos termos do Decreto Judiciário nº 744/2009, vem sendo efetivados? Sim
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS
LIVRO PROTOCOLO
Utiliza em comum com o Registro de Títulos e Documentos? Sim
LIVRO A
O livro A está em consonância com o disposto no Código de Normas? Sim
PESSOAS JURÍDICAS
Ata - Termo, Livro, Fls: Termo: 3586 Livro: A-69 Folha: 133 Data: 10/12/2020
Amostragem - Termo, Livro, Fls: Termo: 3586-001 Livro: A-69 Folha: 134 Data: 10/12/2020
Consta no ato registrado a referência ao número e data do protocolo, nos termos do art. 387 do CN? Sim
Consigna os emolumentos em reais e VRC e os valores correspondentes ao selo Funarpen, FUNREJUS, Distribuidor, FUNDEP e ISS, tratando esse último apenas nos casos cabíveis? Sim
Estatuto - Termo, Livro, Fls:



Termo: 3588-009 Livro: A-69 Folha: 155 Data: 14/12/2020

Para o registro dos atos constitutivos e estatutos de pessoas jurídicas e suas alterações, excetuadas as microempresas e empresas de pequeno porte, o Registrador observa a necessidade do visto do advogado em conformidade com o previsto no art. 397 do CN?

Sim

À margem dos respectivos registros estão sendo averbadas as ocorrências de alteração, com anotação do número, livro e folhas do ato originário (art. 408 do CN)?

Sim

LIVRO DE MATRÍCULA B - Registro de Jornais e Congêneres

O livro de Matrícula B está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Prejudicado

ARQUIVO DE CÓPIAS DA DEVOLUÇÃO DE EXIGÊNCIAS

O arquivo de Cópia da Devolução de Exigências está em consonância com o disposto no Código de Normas?

Sim

ARQUIVO DE COMUNICAÇÃO AO DISTRIBUIDOR

Utiliza em comum com o Registro de Títulos e Documentos?

Sim

ARQUIVO DE GUIAS DO FUNREJUS

Utiliza em comum com o Registro de Títulos e Documentos?

Sim

PROVIMENTO 88 DO CNJ - COMBATE À LAVAGEM DE DINHEIRO

A serventia cumpre o disposto no Provimento 88 do CNJ, de modo a comunicar à Unidade de Inteligência Financeira, por intermédio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, as transações suspeitas a que alude o art. 5º da citada normativa? Em caso negativo, realizou-se o comunicado negativo à CGJ até o dia 10 dos meses de janeiro e julho, nos moldes do art. 17 da normativa?

Sim

DAS DETERMINAÇÕES REGISTRADAS EM ATA DA CORREIÇÃO ANTERIOR

As irregularidades encontradas na correição anterior foram sanadas?

Sim



ENCERRAMENTO
DETERMINAÇÕES AO AGENTE DELEGADO
Cumprir todas as determinações e observar as orientações referentes à escrituração dos atos, promovendo a regularização das falhas constatadas.
.
Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.
.
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
.
DETERMINAÇÕES AO JUIZ CORREGEDOR
Proceder à aferição pessoal da regularização de cada item apontado como irregular nesta Ata Correicional.
.
Anexar, em sessenta (60) dias, relatório circunstanciado informando o cumprimento das determinações e/ou às providências adotadas.
.
OUTRAS DETERMINAÇÕES, OBSERVAÇÕES E CONSTATAÇÕES
Declarando encerrada a Correição, e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta ata, sendo encaminhada uma via ao(à) Doutor(a) Juiz(íza) de Direito Corregedor(a) do Foro Extrajudicial da Comarca.
CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Concede-se o prazo de trinta (30) dias para a efetiva revisão e regularização das irregularidades apontadas e das determinações feitas nesta ata, com juntada de certidão a respeito, item a item.
Determinações Gerais
Ressalta-se a possibilidade de que todos os arquivos da serventia sejam exclusivamente digitais, com a comunicação desse fato ao Juiz Corregedor local. Os demais documentos, uma vez digitalizados e indexados ao protocolo do sistema informatizado, salvo exceções legais, também poderão ser mantidos apenas no formato digital.

APONTAMENTOS FINAIS



Determinações:

CONCLUSÃO: Declarando encerrada a Correição pelo Corregedor da Justiça e nada mais havendo a consignar, foi lavrada esta ata, sendo encaminhada uma via ao Doutor(a) Juiz(a) de Direito Corregedor(a) da Comarca.

Curitiba, 10 de maio de 2021.

Des. ESPEDITO REIS DO AMARAL

Corregedor da Justiça

